

## Lei Ordinária nº 1704/2014

## DENOMINA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 13 de maio de 2014

## Art. 1°.

Fica Denominado ZOZIMO FERNANDES a Estratégia de Saúde da Família - ESF Rural do Distrito do Boqueirão.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, EM 13 DE MAIO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

**Prefeito Municipal**